

**PLANO DE TRABALHO – 2019**

2 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

**Termo de Colaboração entre a AEBVB e a Prefeitura Municipal de Araçariguama**

**1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

Nome da Organização: Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção (AEBVB)

Cidade da Criança

Data da Constituição: 10/07/1983

CNPJ: 50.811.330/0001-35

Data da Inscrição no CNPJ: 29/07/83

Endereço: Rua Bom Pastor 300

Cidade / UF: Araçariguama

Bairro: Araçariguama

CEP: 18.147-000

Telefone: (11) 4136 4777

Site: [www.valedabencao.org.br](http://www.valedabencao.org.br)

Email: [maladireta@valedabencao.org.br](mailto:maladireta@valedabencao.org.br) [geni.goulart@valedabencao.org.br](mailto:geni.goulart@valedabencao.org.br)

Horário de funcionamento: 24 horas - Ininterruptas

Meses do ano: 12 meses ao ano

Dias da semana: Não há recesso. Atendimento ao Público: 08h às 17h

*Recebido em 28/12  
Adriana C. Pião*

**1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS**

Inscrição no CMAS

Nº 001/2000

Registro no CMDCA

Nº 01/99

Inscrição no CNAS

Nº 897/2003

CEBAS – último registro e validade

Protocolo Tempestivo nº  
71000.067518/2014-85

Outros: Conselho Nacional de Assistência Social: nº 014077-09 data 17.09.97 – Certificado de Inscrição nº 897/2003

*Recebido  
27/12/18  
Sandra*

**1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA**

Presidente ou Representante legal da entidade: <b>Silvia Oliveira França</b>		
Cargo: <b>Presidente</b>	Profissão: <b>Tesoureira</b>	
CPF: <b>160.830.228-86</b>	RG: <b>20.727.013-2</b>	Órgão Expedidor: <b>SSP</b>

*[Assinatura]*

Vigência do mandato da diretoria atual

De 04/03/2017 a 03/03/2019

#### 1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Tilza Mazon

Cargo: Vice-presidente

Profissão: Professora

CPF: 046.006.228-04

RG: 3.865.021

Órgão Expedidor:  
SSP/SP

Nome do Diretor: Hilder Campagnucci Stutz

Cargo: Primeiro secretário

Profissão: Ministro de confissão religiosa

CPF: 951.784.658-49

RG: 13.128.324

Órgão Expedidor:  
SSP/SP

Nome do Diretor: Fernando Szymczak

Cargo: Segundo secretário

Profissão: Ministro de confissão religiosa

CPF: 161.658.109-34

RG: 1.150.651

Órgão Expedidor:  
SSP/PR

Nome do Diretor: Elaine Cristina Costa

Cargo: Primeira tesoureira

Profissão: Coordenadora

CPF: 192.638.028-23

RG: 18.887.349-1

Órgão Expedidor:  
SSP/SP

Nome do Diretor: Silas Marchiori Tostes

Cargo: Segundo tesoureiro

Profissão: Ministro de confissão religiosa

CPF: 022.547.338-00

CPF: 022.547.338-00

CPF: 022.547.338-00

Nome do Diretor: Lucia Gabriel Oliveira

Cargo: Vogal

Profissão: Aposentada

CPF: 675.809.048-53

RG: 5.969.932

Órgão Expedidor:  
SSP/SP

#### 2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

(X) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

( ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

## 2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Atendimento      ( ) Assessoramento      ( ) Defesa e garantia de direitos

## 3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

( ) Básica      ( ) Especial de Média Complexidade      (X) Especial de Alta Complexidade

## 4) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço de Acolhimento Institucional Provisório, na modalidade de Casa lar para 10 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

## 4.1) PÚBLICO ALVO

Atendimento em sistema de Acolhimento Institucional a 10 crianças e adolescente de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, conforme a medida protetiva (art.101, inciso VII, do ECA).

## 4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O Acolhimento Institucional na modalidade de Casa lar tem como território de abrangência o **Município de Araçariguama**

## 4.3) VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas 10 vagas para crianças e adolescente de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos.

## 4.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE

As questões envolvendo crianças e adolescentes despertam preocupação ao se perceber o quanto foram desamparadas historicamente. Por longos períodos, observou-se o descaso com a infância como fase imprescindível ao desenvolvimento humano e o termo adolescência sequer existiu no vocabulário da sociedade. Por muito tempo não foram detentores de direitos, tornando-se seres movidos ao acaso e desprovidos de segurança pelo fato de sua proteção não ter apoio na legislação. Essa realidade começou a se modificar significativamente a partir da década de 80, com o surgimento de questionamentos e novas trajetórias em relação ao tratamento dispensado a



criança e ao adolescente. A Doutrina da Proteção Integral destacada na Carta Magna de 1988 reiterou um novo posicionamento do Estado, da família e da sociedade na proteção.

Assim, não mais somente a família se responsabilizaria, mas também o Estado e toda a sociedade na questão do cuidado e proteção. Crianças e adolescentes passaram de um quadro secundário a um primordial, sendo agora sujeitos de direitos. Em 1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabeleceu medidas de proteção que devem ser aplicadas quando crianças e adolescentes encontrarem-se com seus direitos ameaçados ou violados, seja por atitudes da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis, ou em razão de sua própria conduta, como trata o artigo 98 deste regimento. Ante aos fatos, fica estabelecida a possibilidade da aplicação da medida protetiva de acolhimento (ECA, art.101, VII).

O município de Araçariguama SP, onde a AEBVB está instalada, localiza-se no Sudoeste do estado de São Paulo, possui uma extensão territorial de 146 km<sup>2</sup>, o acesso ao município se dá pela Rodovia Castello Branco, na altura do Km 49,5. Possui uma população de aproximadamente 17.000 habitantes, distribuídos nas zonas rurais e urbana.

As famílias, em alguns casos, são numerosas tendo em média até 6 pessoas, vivendo em sua maioria com renda média familiar de até 2 salários mínimos. Muitas são compelidas a viver em habitações inadequadas e impróprias, sem condições de higiene e privacidade, facilitando o desencadeamento de violência doméstica, negligência social e pauperismo, tendo como saldo crianças desprotegidas, em risco social e pessoal.

No município há demanda de população excluída do processo produtivo por não estarem qualificadas para responder as exigências do mercado de trabalho, outros em situação de subemprego, em sua maioria vivendo de trabalhos esporádicos, tais como: serventes, pedreiros, empregadas domésticas, frente de trabalho da prefeitura, caseiros e outros.

O fator econômico, psicológico e social tem afetado o relacionamento familiar dessas famílias, prejudicando diretamente a criança que nasce em ambiente hostil e violento pela ausência de condições imprescindíveis à sua sobrevivência, como: moradia, alimentação, saúde, educação, afeto e relacionamento humano, influenciando negativamente no desenvolvimento físico, mental e social da criança. Estes fatores têm trazido para Araçariguama casos de crianças e adolescentes vítimas de maus tratos, abandono, orfandade e violência.

A AEBVB vem atendendo, através da medida protetiva de Acolhimento Institucional, crianças e adolescentes deste Município, em parceria com a Prefeitura, disponibilizando 10 vagas na Cidade da Criança, em sistema de casa lar.



#### 4.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

Conforme o previsto no Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente e em consonância a Resolução do CNAS nº109, o Serviço Socioassistencial de Proteção Especial de Alta Complexidade na modalidade de Acolhimento Institucional no cumprimento de sua função, garantir proteção integral em caráter provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Para tanto desenvolve ações de fortalecimento do vínculo familiar e comunitário por meio de atendimentos individuais e grupais com crianças, adolescentes e seus familiares, visitas domiciliares e visitas aos equipamentos comunitários, a fim e promover encaminhamentos adequados às crianças e adolescentes, visando o seu desacolhimento no menor espaço de tempo possível.

É de responsabilidade deste Serviço de Acolhimento, o cuidado integral da criança e do adolescente. Este cuidado engloba: moradia, saúde, educação, profissionalização, escolarização, inserção no mercado de trabalho, atividades de lazer, arte e cultura, e o fortalecimento do vínculo familiar visando o retorno à família de origem ou, em casos específicos, a colocação em família substituta.

#### 4.6) OBJETIVO GERAL

A Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção – AEBVB, objetiva acolher e garantir a 10 crianças e adolescentes em situação de risco pessoal, social e abandono, o acolhimento e o fortalecimento dos vínculos afetivos com a família, conforme as prerrogativas do ECA Art. 98

#### 4.7) OBJETIVOS ESPECIFICOS

- I. Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;
- II. Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;
- III. Possibilitar a convivência comunitária;
- IV. Construir o Plano Individual de Atendimento - PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente);
- V. Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias;



- VI. Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia;
- VII. Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, à programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e do adolescente;
- VIII. Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem ou extensa;
- IX. Desenvolver, com os adolescentes, condições para a independência e o autocuidado;
- X. Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de Vigilância Socioassistencial.

#### 4.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

- I. Acolhida/Recepção;
- II. Escuta;
- III. Preservação da imagem das crianças e adolescentes;
- IV. Adoção de metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias;
- V. Construção do Plano Individual de Atendimento –PIA;
- VI. Orientação individual/grupal e familiar sistemática;
- VII. Estudo Social com o CRAS da região de acolhimento ou de moradia da família, quando excepcionalmente a medida de proteção ocorreu fora do território de moradia da família;
- VIII. Articulação com serviços locais;
- IX. Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos;
- X. Fortalecimento da função protetiva da família;
- XI. Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- XII. Trabalho que assegure a convivência familiar e comunitária;
- XIII. Orientação para acesso à documentação pessoal;
- XIV. Articulação com os serviços de outras políticas públicas;
- XV. Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- XVI. Trabalho com vistas ao desabrigoamento desde o momento do abrigamento;
- XVII. Referência e contrarreferência;
- XVIII. Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.



#### 4.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

##### ATIVIDADE 1

**Nome da atividade:** Reunião de equipe técnica e educativa – reuniões internas

**Objetivos específicos:**

- Avaliar e planejar as atividades semanais e mensais;
- Adequar à agenda junto à rede de atendimento e de serviços socioassistenciais (educação, saúde, judiciário, entre outros);
- Articular a rede de serviço socioassistenciais para realizar os acompanhamentos sociofamiliar.

**Meta:**

Atender, acompanhar e acolher 10 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais.

**Forma de conduzir a atividade:**

Reuniões semanais e mensais conforme agenda previamente estabelecida para socializar informações, definir procedimentos, discutir casos e encaminhamentos.

**Profissionais envolvidos:**

Equipe técnica e educadores.

**Período de realização:**

Reuniões semanais e mensais todas as segundas-feiras.

**Horário:**

Das 9:00 as 10:00 ou das 13:00 as 14:00

**Quantas horas de atividades semanais:**

Cerca de 2 horas/semanais.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Qualitativos:** minimizar o período de acolhimento institucional, aprimorar e otimizar o atendimento prestado pelos agentes internos e externos componentes da rede de serviço socioassistencial.

**Quantitativos:** Reduzir em 90% o tempo de acolhimento institucional

##### ATIVIDADE 2



7

**Nome da atividade:** Reunião Intersetorial e de Reordenamento dos Serviços Socioassistenciais

**Objetivos específicos**

- Implementar um projeto articulado e integrado que resulte em ações efetivas voltadas para o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes;
- Pactuar ações conjuntas de atendimento às famílias dos acolhidos;
- Monitorar as ações de reordenamento dos serviços de acolhimento;
- Monitorar a rede de serviço socioassistenciais para realizar e efetivar o acompanhamento sociofamiliar.

**Meta:**

Atender, acompanhar e acolher 10 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucional AEBVB/Cidade da Criança e por consequência suas famílias. Articular e afinar junto a rede e o corpo técnico as ações implementadas. Qualificar o atendimento através da articulação Inter setorial, e discussões de casos

**Forma de conduzir a atividade:**

Reuniões mensais e/ou bimestrais conforme agenda previamente estabelecida para socializar informações, definir procedimentos, discutir casos e encaminhamentos.

**Profissionais envolvidos:**

Equipe técnica, técnicos do sistema sociojuridico e do sistema de garantia de direitos, técnicos da rede de serviços socioassistenciais das políticas de saúde, educação, habitação.

**Período de realização:**

Reuniões bimestrais conforme agenda prévia estabelecida.

**Horário:**

A combinar

**Quantas horas de atividades semanais:**

Cerca de 3 horas de duração.

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Qualitativos:** Otimizar os atendimentos prestados pela rede de serviços socioassistenciais e pelos acolhimentos institucionais. Qualificar a rede de atendimento sociojuridico e o sistema de garantia de direito das crianças e adolescentes. Aprimorar o atendimento prestado pelos agentes internos e externos componentes da rede de serviço socioassistencial.



**Quantitativos:** 100% dos técnicos e rede capacitados. Reduzir em 90% o tempo de acolhimento institucional.

### **ATIVIDADE 3**

**Nome da atividade:** Capacitação técnica e operativa para toda a equipe.

#### **Objetivos específicos**

- Promover a capacitação da equipe, considerando as diversas categorias de funcionários e suas atribuições e competências, visando à qualificação do atendimento a criança e ao adolescente;
- Qualificar a equipe;
- Atualizar tecnicamente e operativamente;

#### **Meta:**

Qualificar todos os educadores, os profissionais da equipe técnica e operacionais do Serviço.

#### **Formas de conduzir a atividade:**

Oficinas socioeducativas, cursos de curta duração, capacitações específicas para o segmento e Sistema de Garantia de Direitos, realizados pela Secretaria de Assistência Social, Terceiro Setor e demais órgãos de Defesa e de Garantia de Direitos à Crianças e Adolescentes, Defensoria Pública e Rede Social de Araçariguama.

#### **Profissionais envolvidos**

Equipe Técnica e Operacional do Serviço de Acolhimento.

#### **Período de realização:**

As capacitações ocorrerão trimestralmente e semestralmente, como também mediante a oferta do Sistema de Garantia e Defesa de Direito.

#### **Horário:**

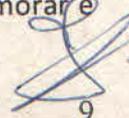
A combinar, dependendo da agenda da capacitação ofertada.

#### **Quantas horas de atividades semanais:**

Cursos e capacitação com duração em média de 2 horas/atividades - 60 horas.

#### **Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Qualitativos:** Habilitar para as demandas emergentes tais como atualizações de legislações, modificações de guias de orientações técnicas, atendimentos para grupos específico; aprimorar e



otimizar o atendimento prestado pelos agentes internos e demais componentes da rede de serviço socioassistencial.

**Quantitativos:** Alcançar e capacitar 100% da equipe técnica e operacional do Serviço de Acolhimento Institucional.

#### **ATIVIDADE 4**

**Nome da atividade:** Fortalecimento da Convivência Comunitária

#### **Objetivos específicos:**

- Fortalecer a convivência comunitária e social através de participação e interação com os demais membros da sociedade, desenvolvendo habilidades e aptidões;
- Fortalecer as relações e laços entre os atendidos, trabalhando questões como cordialidade, empatia e construção de laços afetivos comunitários e familiares;
- Ampliar a discussão quanto às questões de limites, disciplina e relacionamento grupal;
- Desenvolver o condicionamento físico, desenvolver o gosto e apreciação do belo;
- Fortalecer a convivência comunitária;
- Identificar e desenvolver talentos.

#### **Metas**

Atender 10 crianças e adolescentes, de acordo com as faixas etárias, a partir de seus interesses, desejos e aptidões.

#### **Forma de conduzir a atividade**

Participação em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com atividades e oficinas socioeducativas de imersão cultural, aulas de dança, ballet, futebol, participação em passeios culturais e recreativos tais como parques, teatros, cinema, museus (conforme faixa etária e interesse individual). Oficinas artísticas/recreativas para adolescentes e famílias, com utilização de recursos audiovisuais e multimídia. Também, terá abrangência nos espaços públicos e privados: parques, centros esportivos, recreativos e outros, contando com profissionais da rede de serviço público e privado, com apoio de voluntários e colaboradores das áreas da educação, esporte, lazer, cultura e saúde.

#### **Profissionais envolvidos**

Educadores do Serviço de Convivência e profissionais de serviços públicos acessados.

#### **Período de realização semanal**

Atividades diárias.

**Horário:**

Das 08:30 as 11:30, e das 13:30 as 16:30. Respeitando o horário escolar

**Quantas horas de atividades semanais**

10 horas semanais em média

**Resultados esperados específicos desta atividade:**

**Qualitativos:** Fortalecimento do direito a convivência comunitária. Conhecimento dos direitos socioassistenciais e humanos, e de cidadania. Investimento no desenvolvimento integral. Valorização da diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos. Garantia no acesso as práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura. Conviver em um ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais. Sentimento de acolhida, integração e pertença, fortalecendo ainda a autoestima. Estimular a criatividade através da expansão de seus universos artísticos e culturais, suas habilidades, talentos e aptidões. Ampliação do conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade. Oportunidade de conhecer lugares atrativos, que no atual contexto, se torna inacessível e a partir deste conhecimento agir com responsabilidade pessoal. Apreciação do belo, identificação e desenvolvimento de talentos, sensibilizando e assimilando dos valores culturais. Fortalecimento da convivência comunitária. Revisão de conceitos, valores e mudança de comportamento, por meio do conhecimento adquirido. Desenvolvimento de autonomia e empoderamento, promovendo o protagonismo infanto-juvenil.

**Quantitativos:** 100% de envolvimento da equipe de trabalho, crianças e adolescentes nas atividades propostas, 70% das crianças e adolescentes sejam despertados para o seu potencial, 80% de melhoria no relacionamento social.

**ATIVIDADE 5**

**Nome da atividade:** Grupo socioeducativo através de rodas de conversa.

**Objetivos específicos**

- Oferecer espaço de escuta e fala a fim de partilhar sentimentos, visando o fortalecimento emocional, melhoria nos relacionamentos, fortalecimento da autoestima e autonomia;
- Oferecer espaço de escuta e acolhida para famílias e seus indivíduos.

**Metas**

Atender 30 pessoas entre crianças e adolescentes, educadores e equipe técnica. Contemplar de forma grupal famílias biológicas, extensa ou de apadrinhamento afetivo.



#### **Forma de conduzir a atividade**

Grupos socioeducativos, oficinas de reflexão, grupo de convivência e escuta mútua.

#### **Profissionais envolvidos**

Equipe técnica, educadores e convidados.

#### **Período de realização**

As sextas como os acolhidos e aos sábados com as famílias, podendo estas se estenderem para outros dias.

#### **Horário**

Das 10:00 as 11:00 e das 14:00 as 15:00.

#### **Quantas horas de atividades semanais**

Serão totalizadas 4 horas de atividades.

#### **Resultados esperados específicos desta atividade**

**Qualitativos:** Acolhimento das demandas inerentes ao processo de aplicação da medida de proteção, afastamento da família de origem e reconstrução de laços. Reflexão conjunta dos processos de vivência institucional e familiar. Fortalecimento dos laços relacionais entre equipe técnica, educadores, acolhidos e suas famílias. Reflexão conjunta por meio de um processo socioeducativo e socioreflexivo para crianças, s adolescentes e suas famílias no reordenar e reorganizar de suas vivencias, como também na a ressignificação de suas funções de proteção e vínculo. Garantia da convivência familiar através do processo grupal. Garantiram a vivencia de grupos de irmãos e fortalecimento das relações de parentesco.

**Quantitativos:** Alcançar 100% dos acolhidos e suas famílias, fortalecendo os vínculos afetivos e familiares, promovendo aproximações e estreitamento de laços e referencias.

#### **ATIVIDADE 6**

**Nome da atividade:** Acompanhamento pedagógico, psicopedagógico e educacional

#### **Objetivos específicos:**

- Acompanhamento pedagógico diário a fim de inserir e acompanhar crianças e adolescentes no seu desenvolvimento escolar preparando-os para a vida adulta;
- Acompanhamento escolar através de participação das reuniões escolares e quando necessário;

- Desenvolver e potencializar as condições reais de aprendizagem das criança e adolescente, acolhidos, respeitando o nível de desenvolvimento em que cada um se encontra.
- Realizar sondagem pedagógica;
- Promover a aprendizagem significativa e aproveitamento escolar;
- Promover a conquista e elevação da autoestima, autoconhecimento e despertar de seu potencial;
- Desenvolver atividades lúdicas e de aprendizagem, voltadas para as áreas que envolvam o conceito de cidadania, educação ambiental, ampliando o nível cultural e de conhecimento;
- Acompanhar as atividades escolares de crianças e adolescente com dificuldades de aprendizagem e comportamento.

#### **Forma de conduzir a atividade:**

- Atividade de realização de tarefas escolares – todos os dias no horário extraescolar;
- Acompanhamento do processo de aprendizagem junto à escola;
- Encaminhamento para as atividades extracurriculares oferecidas pela escola;
- Inserção em projetos de acompanhamento pedagógico específicos
- Atividades de reforço escolar, fortalecimento do aprender através de atividades lúdicas e do brincar como forma de aprendizado.

#### **Profissionais envolvidos**

Educadores, Diretores, Coordenadores e Professores da rede pública e municipal de Ensino.

#### **Período de realização semanal:**

Diariamente.

#### **Horário:**

Das 8:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00.

#### **Quantas horas de atividades semanais:**

Para cada criança e adolescentes são ofertadas no mínimo 10 horas semanais de atividade.

#### **Resultados esperados específicos desta atividade**

**Qualitativos:** Dirimir as defasagens e deficiências educacionais advindas do período anterior ao acolhimento. Minimizar os impactos de processos de reclassificação escolar e inserção em salas de recursos e/ou de inclusão. Melhoria no aproveitamento e rendimento escolar, assimilando o processo de ensino-aprendizagem. Comportamento significativo nos relacionamentos interpessoais, fomentando a construção da autonomia, empoderamento e de novos projetos de vida.



**Quantitativos:** Diminuir 100% do analfabetismo funcional já nas primeiras series escolares. Diminuir 100% os processos de reprovação escolar. Atender 100% de crianças e adolescentes em idade escolar em suas especificidades e demandas pedagógicas.

## **ATIVIDADE 7**

**Nome da atividade:** Desenvolvendo a segurança de renda e autonomia futura - profissionalização, habilitação técnica e inserção no mercado de trabalho.

### **Objetivos específicos**

- Contribuir para a elaboração de projetos e competências para a vida;
- Ampliar o universo formativo para o adolescente, proporcionando-lhe educação profissional, das escolhas profissionais para possibilitar a reflexão sobre suas competências e habilidades em relação às futuras escolhas profissionais;
- Auxiliar os adolescentes a superar sentimentos de subestimação em relação a certas profissões;
- Inserir e acompanhar o adolescente em cursos profissionalizantes, preparando-o para o mercado de trabalho;
- Apoiar o processo de desenvolvimento do adolescente por meio do fortalecimento da autoestima, estreitamento de vínculos familiares e comunitários;
- Desenvolver o autoconhecimento e a autoconfiança;
- Promover a inserção dos adolescentes em programas de aprendizagem, estágio e/ou adolescente aprendiz;
- Inserir e acompanhar o adolescente em cursos profissionalizantes, preparando-o para o mercado de trabalho;

### **Meta**

Adolescentes a partir dos 14 anos.

### **Forma de conduzir a atividade**

- Oficina de elaboração de currículos;
- Oficina comportamental sobre entrevista, de comportamento e temáticas e/ou lúdicas sobre profissionalização;
- Oficina sobre orientações profissionais gerais e pessoais, em grupo ou individualmente voltadas para qualificação onde se procurará juntar técnicas das oficinas de criatividade a temas que são importantes no que tange o profissional – Entrevista Profissional e Marketing Pessoal; Ética e Cidadania, Atendimento ao Cliente, Operações de Telemarketing, Administração e Empreendedorismo, além da aplicação de teste vocacional.
- Encaminhamento de adolescentes para a inserção no primeiro emprego através do Vou Vencer – Jovem Aprendiz



- Participação em atividades profissionais programadas ofertadas pela rede de serviços;
- Oficina de qualificação profissional para preparo de sua inserção no mercado de trabalho.

#### **Profissionais envolvidos**

Equipe técnica, educadores, professores e profissionais de áreas distintas parceiros, empresas, programas de profissionalização e aprendizagem, parceiros financiadores de cursos.

#### **Período de realização semanal:**

Cursos profissionalizantes – conforme agenda previamente elaborada e matrícula nos cursos.

Inserção no Mercado de trabalho – durante todo o ano.

#### **Horário:**

A combinar – depende o calendário e agenda dos cursos a serem oportunizados.

#### **Quantas horas de atividades semanais**

A combinar – depende o calendário e agenda dos cursos a serem oportunizados.

#### **Resultados esperados de atividades semanais**

**Qualitativos:** Qualificar para o mercado de trabalho. Oportunizar através destas ações comportamento empreendedor. Fortalecer a autonomia, protagonismo e autogestão e o direito a segurança de renda. Minorar os processos de vulnerabilidade sociofinanceira. Oportunizar espaço de escuta, a fim de partilhar de sentimentos, visando o fortalecimento emocional, melhoria nos relacionamentos e autonomia, nos qual possa se desenvolver pilares como Formação da Identidade, Interatividade e Construção de Autonomia. Contribuição para a vida pregressa após o desacolhimento, na construção de projetos de vida através do fortalecimento pessoal e da formação profissional.

**Quantitativos:** Inserir 80% dos adolescentes no mercado de trabalho. Inserir 100% dos adolescentes em cursos profissionalizantes.

#### **ATIVIDADE 8**

**Nome da atividade:** Acompanhamento sociofamiliar

#### **Objetivos específicos**

- Acompanhar famílias biológicas e extensas das crianças e adolescentes em processo de acolhimento institucional;
- Fortalecer e preservar a convivência familiar;
- Fortalecer a função de proteção das famílias;
- Fortalecer a família para o adequado cumprimento de suas responsabilidades;
- Ativar as redes de proteção familiar em prol ao favorecimento da resiliência da família e reorganização estrutural;



- Possibilitar articulação intersetorial com outras políticas públicas (educação, saúde, habitação, e etc.) para o encaminhamento da família a rede de atendimento.
- Pactuar a elaboração do PIA.

#### **Meta**

Até 10 famílias biológicas e/ou extensa.

#### **Forma de conduzir a atividade**

- Visitas domiciliares;
- Entrevistas sociais;
- Acolhimento social;
- Escuta qualificada;
- Grupo socioreflexivo;
- Acompanhamento e monitoramento de encaminhamentos;
- Articulação junto à rede de serviço socioassistencial;
- Discussão de caso e reunião intersetorial.

#### **Profissionais envolvidos**

Equipe técnica

#### **Período de realização semanal**

Diariamente.

#### **Horário**

A combinar – mediante agendamento prévio junto à família e os demais envolvidos.

#### **Quantas horas de atividades semanais**

Pelo menos 20 horas.

#### **Resultados esperados de atividades semanais**

**Qualitativos:** Diminuir o tempo de acolhimento institucional, vislumbrando a excepcionalidade da medida protetiva. Minimizar os impactos da medida protetiva junto à criança e adolescente, vislumbrando a provisoriedade da medida. Fortalecer o vínculo e a convivência familiar. Minimizar os impactos entre acolhimento e desacolhimento, como também da colocação em família substituta. Amenizar os impactos da diferença entre o tempo judicial e a medida protetiva.

**Quantitativos:** 100% das crianças e adolescentes com celeridade processual de acompanhamento sociofamiliar. 100% das crianças e adolescentes cumprindo a medida protetiva dentro do prazo estabelecido pelo art. 19 nos § 1º e 2º do ECA.



## ATIVIDADE 9

**Nome da atividade:** Apadrinhamento afetivo

### **Objetivos específicos:**

- Promover a formação de uma rede de proteção extensa em casos de não reinserção na família de origem;
- Fortalecer o direito de convivência familiar e comunitário, proporcionando referências, assim como, o auxílio emocional, orientação vocacional, dentre outros;
- Promover ação de afiliação subjetiva para crianças e adolescentes galgando que esta construa uma rede de referencia;
- Cadastrar e capacitar famílias de apoio para receber crianças/adolescentes nessas ocasiões quando não houver possibilidade de contato com a família biológica.

### **Meta**

Crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional sem possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta.

### **Forma de conduzir a atividade:**

- Grupo de orientação e apoio;
- Triagem, acolhimento E entrevista dos interessados em apadrinhamento afetivo.

### **Profissionais envolvidos:**

Equipe técnica

### **Período de realização semanal:**

Pelo menos 1 vez na semana, intensificando nos períodos feriados e férias escolares.

### **Horário**

A combinar.

### **Quantas horas atividades semanais**

A combinar, dependendo da disponibilidade e da autorização do Poder Judiciário.

### **Resultados esperados específicos desta atividade**

**Qualitativos:** Regatar o direito a convivência familiar e comunitária. Fortalecer as vivências grupais e promover aproximações às referencias afetivas dos acolhidos. Construção de uma rede de apoio e segurança. Proporcionar o fortalecimento de vínculos.

**Quantitativos:** 100% das crianças e adolescentes fortalecendo os vínculos de convivência familiar e comunitário.



17

#### 4.10) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES ANUAIS

Atividade	Dias da Semana	Horário	Meses												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Reuniões de equipe e educativa	Segundas	Período Manhã e tarde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião Inter setorial dos Serviços Socioassistenciais	A combinar	Período da manhã	X		X		X		X		X		X		
Capacitação técnica e operativa para toda equipe	Conforme agenda de inscrição	Período manhã/tarde	X			X			X	X			X		X
Fortalecimento da Convivência Comunitária	Diariamente	Integral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo socioeducativo e socioreflexivo	Sexta	manhã/tarde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento pedagógico, e educacional	Diariamente	Manhã e tarde		X	X	X	X	X		X	X	X	X		
Desenvolvendo a segurança de renda e autonomia futura - profissionalização, habitação técnica e inserção no mercado de trabalho	2ª a 6ª	Manhã e Tarde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento sociofamiliar	Diariamente	Manhã e Tarde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apadrinhamento afetivo	Férias e feriados	-----	X							X					X



#### 4.11) RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO

Cargo	Quantidade	Escolaridade	Carga horária/ Semanal	Regime Contratação
Coordenador/Supervisor de unidade	1	Ensino Superior	40 h semanais	CLT
Psicólogo	1	Ensino Superior	40 h semanais	CLT
Assistente Social	1	Ensino Superior	30 h semanais	CLT
Cuidador/Educador residente	2	Ensino Médio	44 h semanais	CLT
Auxiliar de cuidador	2	Ensino Fundam.	44 h semanais	CLT

Função	Habilidades	Atribuições	Competências
Coordenador	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência na área e amplo conhecimento da rede de proteção à infância e juventude, políticas públicas e da rede de serviço do município;</li> <li>- Habilidades gerenciais e organizacionais;</li> <li>- Liderança e gestão de projetos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Representar a unidade externamente quando necessário;</li> <li>- Gestão da entidade;</li> <li>- Organizar os processos de seleção e contratação de pessoal supervisão dos trabalhos desenvolvidos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenar administrativamente o Serviço de Acolhimento;</li> <li>- Coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos a serem executados e os já implantados;</li> <li>- Acompanhar as crianças e adolescentes quando necessário nas atividades externas;</li> <li>- Articulação com a rede de serviços;</li> <li>- Articulação com Sistema de Garantia de Direitos;</li> <li>- Promover reuniões com os adolescentes com o objetivo de enfatizar as normas da casa junto com os educadores.</li> </ul>
Psicólogo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formação na área específica;</li> <li>- Experiência no</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atendimento psicológico individual e grupal;</li> <li>- Ser acessível mantendo os princípios éticos no uso das informações confiadas, na</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários;</li> </ul>

	<p>atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de risco.</p>	<p>interação com outros (as) profissionais e com o público em geral;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo;</li> <li>-Avaliar fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva;</li> <li>-Realizar diagnóstico psicossocial que viabilize a construção de projetos de intervenção;</li> <li>-Realizar orientação, aconselhamento psicológico e atendimento psicológico no âmbito da proteção social especial;</li> <li>- Coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e socioculturais dos seus membros;</li> <li>-Elaborar pareceres técnicos e laudos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários;</li> <li>-Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores;</li> <li>-Encaminhamento, discussão E planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;</li> <li>-Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;</li> <li>-Elaboração, encaminhamento E discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público sobre a situação de cada criança e adolescente para: a possibilidades de reintegração familiar; necessidade de aplicação de novas medidas ou quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;</li> <li>-Preparação, da criança / adolescente para o desligamento, como também nos processos de adoção;</li> <li>-Mediação do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo.</li> </ul>
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formação na área específica;</li> <li>- Experiência no atendimento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Realizar laudos, estudo social, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;</li> <li>-Elaborar relatório social de acompanhamento;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Acompanhamento social dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar;</li> <li>-Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social;</li> </ul>

  
20

	<p>a crianças, adolescentes e famílias em situação de risco.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar abordagem e análise social com vistas à identificação da condição socioeconômicas, familiar e de acesso ao conjunto das políticas públicas;</li> <li>- Realizar visitas institucionais com vistas à articulação com a rede socioassistencial;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos e famílias;</li> <li>-Elaboração, monitoramento E avaliação do PIA (Plano Individual de Atendimento);</li> <li>-Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários;</li> <li>-Apoio e acompanhamento do trabalho dos educadores/cuidadores;</li> <li>- Encaminhamento, discussão E planejamento com atores da rede de serviços e do SGD sobre intervenções necessárias ao caso das crianças, adolescentes e suas famílias;</li> <li>-Organização das informações dos atendidos e famílias, na forma de prontuário individual;</li> <li>-Elaboração, encaminhamento E discussão com judiciária e Ministério Público sobre a situação de cada criança e adolescente;</li> <li>-Mediação do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo.</li> </ul>
<p>Cuidador/Educador residente</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formação Mínima:</li> <li>Nível médio e capacitação específica;</li> <li>- Desejável experiência em atendimento a crianças e adolescentes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;</li> <li>-Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);</li> <li>- Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção da rotina de funcionamento e ordem da casa;</li> <li>- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;</li> <li>- incentivo aos acolhidos quanto a responsabilidade individual de cada acolhido na utilização e conservação dos seus bens pessoais e comunitários;</li> <li>- Manter a rotina dos horários das atividades internas e externas dos</li> </ul>



21

		<p>autoestima e construção da identidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento;</li> <li>- Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento orientado e supervisionado por um técnico</li> </ul>	<p>acolhidos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatar os fatos ocorridos no serviço de acolhimento pormenorizado a fim de subsidiar os demais educadores e equipe técnica.</li> </ul>
<p>Auxiliar de cuidador</p>	<p>Formação mínima:                  Nível médio e/ou fundamental e experiência na área</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Responsável pelo serviço de lavanderia em geral;</li> <li>- Responsável pela organização da casa;</li> <li>- Auxilia as cozinheiras na cozinha quando necessário</li> <li>- Coordenar atividades relacionadas ao preparo das refeições, acompanhar a evolução dos cozinhados, executar preparações culinárias simples, fazer o cozimento de legumes, verduras e frutas, preparar sobremesas, doces, lanches e saladas, preparar carnes, aves e peixes;</li> <li>- Organização e limpeza da cozinha e dispensa;</li> <li>- Recebimento e conferência das compras em geral;</li> <li>- Responsável por evitar desperdício dos alimentos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Serviços de confecção de refeições diárias;</li> <li>- Asseio e higienização;</li> <li>-- Serviços gerais de organização e manutenção;</li> <li>- Asseio e higienização do espaço físico e externo. Planejamento de cardápio.</li> </ul>

  
 22

#### 4.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
Secretaria da Assistência Social de Araçariguama	Monitoramento e avaliação do serviço, como também gestão de vagas e supervisão técnica.
Vara da Infância e Juventude de São Roque	Acompanhamento, monitoramento e avaliação.
Defensoria Pública	Articulação e coparticipação na garantia de direitos à famílias, crianças e adolescentes para o exercício de expressão da vontade (artigo 100, parágrafo único, inciso XII do ECA), do contraditório e da ampla defesa expressa no artigo 101, § 2º do ECA. Apoio na implementação do Plano de Atendimento Individual e Familiar, na responsabilização dos agressores nos casos de violência contra a criança/adolescente e na investigação de paternidade e pensão alimentícia, quando for o caso. Proporciona apoio na agilização do atendimento de crianças e de adolescentes acolhidos e suas famílias, entre outros.
Ministério Público	Apoio na implementação do Plano de Atendimento Individual e Familiar, por meios da aplicação de outras medidas protetivas quando necessário; acompanhamento do processo de reintegração familiar dos acolhidos.
Conselho Tutelar	Acompanhamento de situação familiar de crianças e adolescentes acolhidos; aplicação de outras medidas protetivas quando necessário; apoio a reintegração familiar; dentre outros.
CRAS	Encaminhamentos para mediações entre familiares dos acolhidos, na referência do território de moradia familiar, sempre que necessário.
Educação Pública municipal e estadual	Parceria para a inserção dos acolhidos nas escolas municipais e estaduais da região na garantia do direito a educação.
SUS	Atendimento prioritário, integral e humanizado.
Vou vencer – Jovem Aprendiz	Capacitar os jovens para atividades profissionais, nas diferentes situações do trabalho, trabalhar a consciência da cidadania (direitos e deveres), visão ampliada do mundo, questões de cuidado e respeito ao meio ambiente e as diferenças.
Programa Arte e Vida	Oferecer atividades esportivas, culturais e artísticas



#### 4.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

##### Condições de Acesso

Crianças e adolescentes vítimas de maus tratos, violência, negligência, abandono e orfandade, conforme previsto no art. 93 do ECA.

##### Formas de Acesso

Por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar. Neste último o poder judiciário deverá ser comunicado, conforme previsto no art. 93 do ECA.

#### 4.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

Os resultados e impactos esperados na efetivação deste serviço são:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades;
- Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.
- Crianças e adolescentes em acolhimento com seus direitos garantidos, convivendo em ambiente seguro, desenvolvendo relacionamentos saudáveis e princípios de ética e cidadania;
- Crianças e adolescentes sendo atendidos em suas especificidades e particularidades de modo integral por todas as políticas públicas e sociais, sendo respeitada a condição de sujeito de direito e prioritário em suas atenções;
- Crianças e adolescentes sendo inserido em programas de cultura, esporte, lazer oferecido pela rede de atendimento e tendo a elevação da autoestima, a qual contribuirá para a saúde emocional e física, das crianças e adolescentes;
- Ampliação de conhecimentos, habilidades, atitudes que favoreçam o crescimento pessoal, autonomia e promova o protagonismo infanto-juvenil;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Acompanhamento familiar efetivo e que prime pelo fortalecimento do convívio, de suas emoções e socialmente a fim da reinserção familiar ou a colocação em famílias substitutas;
- Crianças e adolescentes sendo fortalecidas emocionalmente através de atendimento psicológico, pedagógico e social de forma individual, grupal e coletivo;
- Adolescentes preparados para o mercado de trabalho;
- Desenvolvimento de relacionamentos saudáveis e princípios de ética e cidadania;
- Aprendizagem significativa, ao privilegiar atividades que levem em conta as experiências prévias das crianças e adolescentes, estabelecendo relações entre o conhecimento e situações do cotidiano;

- Sentimento de cooperação, fortalecida pela interação, cooperação e a participação ativa;
- Autonomia, através da elaboração de projetos pessoais, principalmente os adolescentes, que estão se preparando para o exercício da vida profissional e desligamento do acolhimento institucional.

#### 4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Os indicadores de monitoramento e avaliação perfazem os seguintes itens, a saber:

Indicadores de avaliação:

- Desenvolvimento individual;
- Desenvolvimento das atividades;
- Envolvimento e participação dos responsáveis;
- Postura e atuação dos funcionários;
- Organização interna dos grupos de trabalho;
- Alcance das metas propostas;
- Qualidade dos serviços prestados;
- Envolvimento e participação da comunidade;
- Relevância dos serviços para os atendidos, funcionários e comunidade local.

O monitoramento ocorre da seguinte forma:

- Mensalmente são monitorados pelos entes federados através de um Relatório Mensal de Atividades Realizadas, com o registro do que foi realizado no mês, avanços e desafios; como também a Relação Nominal de Atendimentos no mês vigente, a qual avalia e mensura as vagas ofertadas, as vagas conveniadas e as vagas operacionalizadas no mês.
- Trimestralmente há o monitoramento do Ministério Público, o qual vem a mensurar a efetividade da medida aplicada, os recursos nela empenhado e o serviço prestado.
- Semestralmente há o monitoramento do Tribunal de Justiça realizada pelo Juiz da Vara da Infância de São Roque através da Visita Correccional, na qual este vem monitorar e avaliar a aplicação da medida, as ações efetivadas no período, os recursos utilizados, juntamente com a equipe técnica do Poder Judiciário.

As supervisões por parte dos órgãos conveniados são realizadas segundo critérios em termos próprios e têm como objetivo observar a qualificação do trabalho e procedimentos adotados em relação aos usuários.

As avaliações são realizadas semestralmente pela direção da AEBVB, mensalmente pela coordenação e equipe técnica do Serviço e semanalmente e de modo participativo e conjunto com os usuários.

Quanto à participação das crianças e adolescentes, realizamos semanalmente um grupo onde todos podem se expressar e participar de forma interativa.



#### 4.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo (s) de atendimento para a execução do Serviço? Sim ( X ) Não ( )

Rua Bom Pastor, nº 300, Bairro Vale da Bênção, Araçariguama/SP.

Locado ( ) Próprio ( X ) Cedido ( )

Condições de acessibilidade

Sim ( ) Parcialmente ( X ) Não possui ( )

Descrição e qualificação dos ambientes disponíveis	Equipamentos/moveis disponíveis para o serviço	Materiais de consumo disponíveis para o serviço
Sala de TV e de Estar com espaço para acomodar atendidos e educadores, ambientes para sessões de cinema, programa de entretenimento, espaço de convivência e integração	Sofás (dispostos em ambas as salas), 2 aparelhos televisores, 1 aparelho DVD, internet	Não se aplica
Sala de jantar/copa com espaço suficiente para acomodar o número de usuários atendidos, tem por objetivo ser um espaço de convivência, socialização, e refeições.	Mesas e cadeiras	
Ambiente de Estudo para a realização de atividades pedagógicas de acompanhamento e desenvolvimento escolar	Mesa e cadeiras infantil, Mesa e cadeiras juvenil, Estantes.	M. pedagógico: sulfite, lápis de cor, tinta guache, pinceis, cadernos, papel: cartão, dobradura, canetas coloridas, giz de cera, tinta/impresora, cola, cola com glitter.
Cozinha com espaço suficiente para acomodar os utensílios e mobiliário para preparar alimentos	1 fogão industrial, 1 micro-ondas, 2 geladeiras, 1 freezer, bancadas para preparação de alimentos, armários	Gêneros alimentícios, materiais descartáveis: touca de proteção, luvas de proteção, copos descartáveis.
Dispensa para armazenamento dos gêneros alimentícios	2 armários	Gêneros alimentícios, descartáveis: touca de proteção, luvas, papel

		toalha, copos.
Quartos com espaço suficiente para camas, beliches, berços, com espaço individualizado para a guarda de pertences pessoais.	Camas individuais, beliches, berços com trocador, armários individuais para guardar roupas	
Área de Serviço com espaço suficiente para acomodar utensílios, objetos e produtos de limpeza, espaço que propicia a higienização e asseio.	1 máquina de lavar roupa, 1 armário para a guarda de produtos de limpeza. Espaços para acondicionar roupas que serão lavadas.	Produtos de limpeza e higiene em geral.
Área externa: espaço que possibilita o convívio e brincadeiras, lazer, garantindo o direito de brincar, área de convivência comunitária.	Play Ground, 2 quadras esportivas	Materiais esportivos, bola de futebol de salão, rede para trave de futebol de salão.
Banheiros	A residência possui 3 banheiros: um masculino, um feminino e um para educadores.	M. de higiene: sabonetes, papel higiênico, xampu, condicionador, outros.

#### Administração e Atendimento Técnico

Sala para a equipe técnica com espaço e mobiliário para o desenvolvimento de atividades de natureza técnica, atendimento da família e do acolhido	2 computadores, 1 impressora, mesa para reunião, cadeiras giratórias de escritório, espaço para atender o acolhido e sua família, 1 aparelho telefônico.	Materiais de escritório: papel sulfite, canetas esferográficas, grampos para grampeador, cliques, caderno universitário, tinta para impressora, borracha, lápis. Material pedagógico.
Sala de atividades administrativas com espaço e mobiliário suficiente para o desenvolvimento de atividades de natureza administrativa.	1 arquivo para pastas suspensas, 2 armários multiuso, 2 arquivos pequenos, 1 computador completo, 1 impressora de uso comum, 1 cadeira giratória de escritório, 1 mesa para computador.	Materiais de escritório de uso gerais como papel sulfite, canetas esferográficas, grampos para grampeador, cliques de papel, caderno universitário, tinta para impressora, borracha, lápis.



**5) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – ANEXA**

**6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO**

**Nome completo:** Mario Nilton Magalhães marionilton@valedabenciao.org.br

**Formação:** Assistente Social

**Telefone para contato:** (11) 4136 2078

**E-mail coordenador** cidadedacrianca@valedabenciao.org.br

**Nome do Representante Legal**

*Silvia Oliveira França*

Silvia Oliveira França

Presidente